

## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE TAPETE DE LINÓLEO PARA O PROJETO NÚCLEO LUZ

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de tapete de linóleo (piso vinílico) para os espetáculos de dança do Projeto Núcleo Luz - Programa Fábricas de Cultura.

#### 2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de tapetes de linóleo dupla-face de material vinílico, antiderrapante, antirreflectante e ignifugado, conforme normas de segurança, de acordo com as características abaixo.

<b>Descrição</b>	Piso de dança/linóleo modelo dupla-face superfície reversível, material PVC, padrão de ignifugação EN 13501-1 Bfl-s1, ASTM E648, GOST classificação M1.
<b>Medidas</b>	1,2mm espessura x 1,60m largura x 40m comprimento (rolo).
<b>Cores</b>	Preto/Cinza (Fosco).
<b>Marca</b>	Gerriets ou Rosco.
<b>Quantidade</b>	2 rolos - Totalizando 80 metros.

#### 3. JUSTIFICATIVA

O projeto Núcleo Luz tem em seu repertório espetáculos de dança que são apresentados em diversos teatros da capital e interior de São Paulo. Os tapetes de linóleo serão utilizados para forração do piso dos palcos onde as apresentações serão realizadas.

O linóleo é um elemento necessário para a prática da dança, pois oferece melhores condições para a execução das coreografias e movimentações dos bailarinos, minimizando impactos e favorecendo o controle nos deslizamentos. É também muito importante na composição do espaço cênico e do projeto cenográfico, contribuindo para a construção da atmosfera pretendida pela direção artística em consonância com a temática e o conceito estético de cada espetáculo.

#### 4. LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ser feita na sede do projeto Núcleo Luz, situada na Rua Talmud Thorá, 52, Bom Retiro, São Paulo/SP, CEP 01126-020.

#### 5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Imediato.

#### 6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser faturado em até 28 (vinte e oito) dias após recebimento da mercadoria, mediante apresentação da Nota Fiscal ou conforme negociação entre as partes.

#### 7. PRAZO DE GARANTIA

O produto deverá ter garantia mínima de 01 ano, contra defeitos de fabricação.

#### 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor valor global.

#### 9. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

- A empresa deverá enviar relação de empresa onde tenha fornecido bem ou prestado serviço semelhante (nome, contato e e-mail).

- A empresa deverá enviar, juntamente com a proposta, laudo laboratorial de retardamento de chamadas do produto.

## 10. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A empresa participante deverá apresentar na sua proposta, Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato, Descrição dos itens solicitados neste termo, Preço unitário, Preço total, Frete, Endereço Eletrônico, Formas e Prazos de pagamento, Prazo de entrega e Garantia.

## 11. DOCUMENTAÇÃO

A CONTRATADA, para fins de formalização do Contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Inscrição no CNPJ.
- Inscrição estadual e/ou municipal.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato Constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados em se tratando de sociedade comercial/empresária, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício.
- Comprovante de conta bancária em nome da empresa.

São Paulo, 19 de setembro de 2022

Renzo Dino Sergente Rossa

Diretor de fabricas de Cultura